

MENSAGEM

Assunto: Esclarecimento

Referência: Pregão Eletrônico nº 01/2021 (48500.005286/2020-67)

Data: 22/02/2021

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de produção de vídeos orientativos e institucionais, por 12 (doze) meses.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021

ESCLARECIMENTO Nº 02

Prezados Senhores,

1. Em atenção ao pedido de esclarecimento enviado por empresa que retirou o edital em referência, segue em anexo a resposta.
2. O presente esclarecimento passa a integrar o Pregão Eletrônico nº 01/2021, devendo seus termos ser obrigatoriamente considerados pelas proponentes que vierem a participar do certame.
3. A presente mensagem está disponível no sítio COMPRAS GOVERNAMENTAIS (www.comprasgovernamentais.gov.br) e no sítio da ANEEL (www.aneel.gov.br).

GIAMPIERO CARDOSO NARGI
Pregoeiro

Pergunta(s)

1. Conforme item 4.1.3, devemos incluir como anexo à proposta todos os documentos de habilitação exigidos na cláusula nona do edital. Na nossa leitura e entendimento identificamos que seria a cláusula décima - Documentos de Habilitação. Está correto nosso entendimento?

Resposta (s)

1. Entendimento correto.